Município
Palmela
Câmara Municipal

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO
	PROCESSO
	DATA
	N.º REGISTO
	TRABALHADOR/A

FE.03.04.D.V.00

Serviços de Águas e Resíduos – Pagamento em Prestações

(Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

NIF / NIPC[1] _____ Tipo[2] _____

Nome|Designação _____

Morada|Sede _____

Código Postal _____ _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[3].

Profissão|Atividade _____ CAE _____

Representante[4] _____

Documento de Identificação[5] _____ N.º _____ Data de Validade _____

Na qualidade:

☐Proprietário/a ☐Usufrutuário/a ☐Locatário/a ☐Superficiário/a ☐Titular do direito de uso e habitação ☐Outro

N.º Cliente _____ N.º Instalação _____

Objeto do Pedido

Vem por este meio ao abrigo do artigo 89.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas requerer a V. Exa o pagamento em [6] prestações da(s) fatura(s) abaixo indicadas:

N.º Fatura	Data emissão	Data Limite de Pagamento	Valor (€)

Fundamentação do Pedido[7]: _____

[1] NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.
[2] Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.
[3] Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.
[4] Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.
[5] BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.
[6] Indicar n.º de prestações pretendido (de acordo com o disposto no art.º 93.º do regulamento supra identificado).
[7] Preenchimento obrigatório.

Município Palmela Câmara Municipal

Requerente / Técnico/a
Data ___/___/___

Elementos para a instrução do pedido

☐ Copia da última declaração de rendimentos e respetiva nota de liquidação ou, caso isento, declaração de isenção da mesma; _____ a _____

☐ Declaração da segurança social ou centro de emprego em como aufere subsídio de desemprego, ou, outro que comprove os rendimentos auferidos. _____ a _____

Termo Informativo /Consentimento

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt.

Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.

Formulário disponível em https://www.cm-palmela.pt/pages/2780

Acordo de Regularização de Dívida

O/A requerente reconhece unilateralmente e assume a dívida objeto do presente pedido de pagamento em prestações, com interrupção da prescrição, nos termos legais aplicáveis, designadamente, os subsidiariamente previstos nos artigos 325.º e 458.º, todos do Código Civil.

O/A requerente unilateralmente reconhece e renuncia ao direito de invocar a prescrição ocorrida sobre dívida objeto do presente pedido de pagamento em prestações, nos termos legais aplicáveis, designadamente, os subsidiariamente previstos nos artigos 302.º e 303.º do Código Civil.

Acordo de Regularização de Dívida

Entre o Município de Palmela com sede em Palmela, contribuinte fiscal nº 506187543, adiante designado por primeiro outorgante e o/a requerente acima identificado/a e adiante designado/a por segundo outorgante é celebrado o presente acordo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª - O segundo outorgante é devedor ao primeiro outorgante do montante global de € _____ (_____), resultante do apuramento da dívida total, e que até esta data estava titulada por faturas emitidas e não pagas.

2ª - O segundo outorgante aceita o pagamento da dívida constante na cláusula anterior, no número de prestações por si requeridas ou no número de prestações autorizadas pelo primeiro outorgante, acrescidas dos juros compensatórios legais.

3ª – O número de prestações autorizadas pelo primeiro outorgante terá em conta as condições e critérios fixados no Regulamento acima indicado.

4ª - O segundo outorgante compromete-se a efetuar o pagamento de cada uma das prestações no valor e nas datas indicadas no plano do acordo de pagamento, que lhe será remetido via correio ou outro meio em vigor, depois de autorizado pelo primeiro outorgante.

5ª - O não cumprimento de uma das prestações acordadas, terá como efeito o cancelamento imediato do acordo, e o vencimento de juros de mora à taxa legal aplicada.

Requerente / Técnico/a
Data ___/___/___

6ª – O cancelamento do acordo terá ainda como efeito a dedução ao montante em dívida do valor pago a título de prestação.

Pede deferimento e declara que tomou conhecimento e aceita os termos do acordo de regularização da dívida,

Data e assinatura

Requerente

Aos _____

(data)

_____

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Informação dos Serviços	Despacho

Nota:
Onde se lê "__a__" - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.
As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.